

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 779/2011**

Concede Título de Cidadã Honorária de  
São João do Sabugi-RN, a Maria José  
Jacome da Silva.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a Sr.<sup>a</sup> Maria José Jacome da Silva, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 24 de agosto de 2011.

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
**VEREADOR-AUTOR**

**ANEXO I**  
**IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO**

<b>NOME:</b> Maria José Jacome da Silva.	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b> 06/08/1964
<b>NATURALIDADE:</b> Tenente Ananias/RN	
<b>PROFISSÃO:</b> Administradora	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b> Rua José Abrandes de Oliveira, nº 11, Centro – Tenente Ananias/RN	
<b>ESTADO CIVIL:</b> Casada	
<b>BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:</b>  Maria José Jacome da Silva, filha de João Silvestre da Silva e Iraci Silvestre da Silva, é Prefeita da Cidade de Tenente Ananias/RN, tendo prestados seus serviços, autorizando a realização de Consulta e Cirurgia, a Sabugiense, na cidade que administra.	

---

**RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**  
Vereador Autor